



IV COPA BRASIL DE VELA

CLASSES OLÍMPICAS E KITE HIDROFOIL

II COPA BRASIL DE VELA JOVEM

CLASSES DA JUVENTUDE

(RS:X M/F, Laser Radial M/F, 420 M/F, 29er M/F e Hobie Cat 16)

CAMPEONATO BRASILEIRO 2017

CLASSES RS:X M/F, 470 M/F, 49ER, 49ERFX
I ETAPA – CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE KITESURF HIDROFOIL

05 a 11 de março de 2017

Porto Alegre, RS

ORGANIZAÇÃO:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DESPORTIVA / CLUBE DOS JANGADEIROS**



AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. O Apêndice P das RRV, Procedimentos especiais da Regra 42 se aplicam.
- 1.3. O Apêndice T das RRV, Arbitragem se aplica.
- 1.4. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 1.5. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 1.5.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.6. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.6.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 1.6.2. [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discricção do Júri;
 - 1.6.3. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e
 - 1.6.4. [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. A RRS 60.1(a) será modificada nas Instruções de Regata.
- 1.7. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.
- 1.8. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

2. PROPAGANDA [DP]

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 2.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.
- 3.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação

Patrocinador Oficial:



Organização:





devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.

3.4. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:

IV Copa Brasil de Vela - RS:X (Masc e Fem.), **Laser Standard**, **Laser Radial** (Fem.), **Finn**, **470** (Masc e Fem.), **49er**, **49er FX**, **Nacra 17** (Misto), **Kitesurf Hidrofoil** (Masc e Fem).

I Copa Brasil de Vela Jovem – RS:X (Masc e Fem.), **Laser Radial** (Masc e Fem.), **420** (Masc. e Fem.), **29er** (Masc e Fem.) e **Hobie Cat 16** (Aberto).

3.5. Não haverá limite para número de inscritos exceto para as Classes de Vela Jovem que deverão ter um mínimo de 03 barcos inscritos até o dia 05 de fevereiro de 2017.

3.6. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por e-mail (cbvela@cbvela.org.br) ou na Secretaria do evento preenchendo o formulário em anexo até às 10:00h do dia 06/03/2017.

4. TAXAS

4.1. A taxa de inscrição paga até o dia 15/02/2017 será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por velejador e a partir do 16/02/2017 até as 10:00h do dia 06/03/2017 será de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por velejador.

4.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário – Banco: **Caixa Econômica Federal, Agência nº. 4044, Op. 001, conta corrente nº 1456-2, Confederação Brasileira de Vela** – ou diretamente na sede da Confederação Brasileira de Vela a partir do dia 20/01/2017 ou na secretaria do evento a partir do dia 05/03/2017.

4.3. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o email cbvela@cbvela.org.br com a respectiva ficha de inscrição

5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

5.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com 12 regatas programadas.

5.2. Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

6. PROGRAMA

6.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
05/03/2017	19:00	Palestra da CBVela Cerimônia de Abertura na Sede do Clube Jangadeiros
06/03/2017	10:00 10:30 13:00	Limite para confirmação de inscrições Reunião de participantes Regatas
07/03 à 10/03	13:00	Regatas
11/03/2017	11:00 18:00 20:00	Regatas Horário limite para sinalização de partida Premiação na sede do clube Veleiros do Sul Logo em seguida, reunião OBRIGATÓRIA para todos os atletas classificados para a Equipe Olímpica 2017

Patrocinador Oficial:



Organização:





6.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é às 13:00h. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas para cada classe será às 18:00h.

6.3. Número de regatas programadas por classe:

Classes	Regatas por dia	Descartes
Olímpicas e Juventude	até 3	10 Regatas: 01 11 ou mais: 02
Kitesurf Hidrofoil	até 3	01

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 06 de março de 2017.

8. LOCAL

8.1. A sede do evento ficará dividida entre os clubes Jangadeiros e Veleiros do Sul.

8.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no clube Veleiros do Sul

8.3. As Áreas de Regatas serão no rio Guaíba conforme Anexo I deste Aviso de Regatas.

8.4. Poderá haver rodízio de raiais.

9. LOCAL DE PERMANÊNCIA

9.1. É obrigatória a permanência dos barcos nas sedes do evento enquanto não estiverem em regata.

9.2. As classes ficarão agrupadas conforme tabela abaixo:

CLUBE SEDE	Classes
CDJ	RS:X 49er 49er FX 29er Kite Surf
VDS	Laser 470 420 Finn Nacra HC 16

Patrocinador Oficial:



Organização:





10. PERCURSOS

- 10.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota e trapezoidal.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 11.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.
- 11.2. Para as Classes Nacra 17, 49er, 49er FX, Hobie Cat 16 e 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

12. PONTUAÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.
- 12.2. 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.
- 12.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. De 05 (cinco) a 10 (dez) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado. Quando 11 (onze) regatas ou mais forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seus dois piores resultados.

13. BARCOS DE APOIO

- 13.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento.

14. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

15. PRÊMIOS

- 15.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados de cada classe.

16. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 16.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

17. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 17.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

Patrocinador Oficial:



Organização:





- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

17.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18. MAIS INFORMAÇÕES

Confederação Brasileira de Vela

Praça Mahatma Gandhi, 02 Grupo 1210
20018-900 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992
E-mail: cbvela@cbvela.org.br | Site: www.cbvela.org.br

Veleiros do Sul

Avenida Guaíba, 2941
Bairro Vila Assunção, Porto Alegre/RS - Brasil
CEP 91900-420
Tel.: +55 51 3265 1733 / +55 51 3265 1717
E-mail: esportiva@vds.com.br | Site: www.vds.com.br

Clube dos Jangadeiros

Rua Ernesto Paiva, 139
Tristeza, Porto Alegre/RS - Brasil
CEP 91900-200
Tel.: +55 51 3094-5776
E-mail: esportiva@jangadeiros.com.br | Site: www.jangadeiros.com.br

Patrocinador Oficial:



Organização:





IV COPA BRASIL DE VELA 2017

II COPA BRASIL DE VELA JOVEM

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA | FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VELEIROS DO SUL / CLUBE DOS JANGADEIROS

FICHA DE INSCRIÇÃO

CLASSE:		NUMERAL:	
CLUBE FEDERADO:		FEDERAÇÃO:	
TIMONEIRO:		DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
CEP:	CELULAR:	TELEFONES:	
ISAF ID:	E-MAIL:		
PROEIRO:		DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
CEP:	CELULAR:	TELEFONES:	
ISAF ID:	E-MAIL:		
DECLARAÇÃO			
Declaro conhecer e respeitar as Regras Internacionais de Regata a Vela (World Sailing) 2017/2020, as determinações da CBVela, regras da Classe, as instruções de Regata, incluído as alterações feitas pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protesto; estando eu e meu tripulante, assim como o barco mencionado, rigorosamente de acordo com a declaração agora prestada.			
LOCAL E DATA		ASSINATURA	

Patrocinador Oficial:

Organização:

